

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.12.16.003-CP-INFRA

No dia 11 (onze) do mês de fevereiro de 2022, às 09h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Beberibe/CE, em sua sala de sessões localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro, Beberibe, Ceará, composta por: Adson Costa Chaves – Presidente, Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Claudia Soares como membros da Comissão Permanente, para dar início a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.12.16.003-CP-INFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA ESTIMADOS PELA CONCESSIONÁRIA, NO CONSUMO DE ENERGIA DE TODAS AS UNIDADES CONSUMIDORAS FATURADAS POR MEDIÇÃO, NOS VALORES COBRADOS A TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIP (CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA), NO REPASSE DESTA CONTRIBUIÇÃO E NA INTERPOSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS JUNTO À ANEEL (AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA), VISANDO A CORREÇÃO DE ERROS COMETIDOS PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA E A CONSEQUENTE REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DOS ERROS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, observadas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Na hora marcada, o Presidente deu início aos trabalhos, solicitando da Comissão Permanente de Licitações que procedesse a chamada dos licitantes presentes para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatado a presença da seguinte licitante: **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, estabelecida na Rua Zildenia, nº 1166, Sala 02, Coité, Eusébio, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.356.736/0001-22, sem representante. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes. Ato contínuo, o sr. Presidente iniciou procedendo a abertura do envelope de habilitação apresentado, após análise minuciosa dos documentos de Habilitação da Proponente participante, a Comissão declara **“INABILITADA”** a empresa **GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI**, por descumprir os itens 5.4.2.4., 5.4.2.6. e 5.4.3.2. do instrumento convocatório. E, com fulcro no item 7.20.17. do instrumento convocatório e no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o presidente abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para a empresa participante apresente nova documentação. Diante do exposto, o Presidente comunicou que a sessão para apresentação de nova documentação das causas da inabilitação, fica desde já marcada para o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, às 14h.





Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz



Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Comissão Permanente de Licitação.

Beberibe/CE, 11 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		ASSINATURA
Presidente	Adson Costa Chaves	
Membros da Comissão Permanente de Licitação	Maria do Carmo Soares da Silva	
	Rosana Claudia Soares	

